



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
ITABERABA - BAHIA

L E I N<sup>o</sup> 664/90

DE

23 DE JANEIRO DE 1990

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido reajuste sobre os salários dos servidores públicos municipais, inclusive aposentados e pensionistas conforme a tabela anexa.

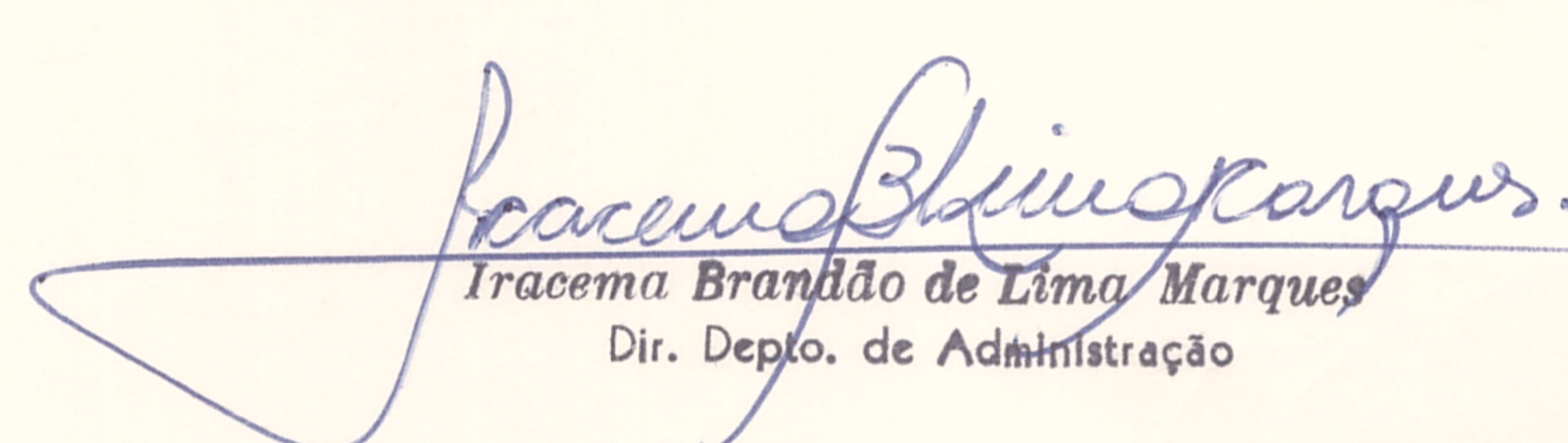
Art. 2<sup>o</sup> - Integram a presente Lei a Tabela 01 e os seus anexos I, II, III e IV.

Art. 3<sup>o</sup> - Os recursos para atender às despesas vertentes do cumprimento da presente Lei, encontram amparo na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4<sup>o</sup> - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa de 1<sup>o</sup> janeiro de 1990, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 23 de janeiro de 1990

  
Josenildo Miguel de Brito  
Prefeito

  
Iracema Brandão de Lima Marques  
Dir. Depto. de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
ITABERABA - BAHIA

TABELA - 01 - ANEXO - I -

CARGO EM COMISSÃO

CARGOS	NÍVEL	NºS. SERVIDORES	SALÁRIOS	TOTAL
01 - CHEFE GABINETE	CC-5	01	4.238,00	4.238,00
02 - DIRETOR	CC-5	06	4.238,00	25.428,00
03 - DIRETOR	CC-4	01	3.255,00	3.255,00
04 - DIRETOR	CC-3	04	2.543,00	10.172,00
05 - DIRETOR	CC-2	01	2.331,00	2.331,00
06 - DIRETOR	CC-1	08	1.320,00	10.560,00
		<u>21</u>		<u>55.984,00</u>

TABELA - 01 - ANEXO II -

01 - CHEFE DE SERVIÇO PESSOAL		01	2.119,00	2.119,00
02 - CHEFE SERVIÇO URBANO		01	2.119,00	2.119,00
03 - CHEFE LIMPEZA PÚBLICA		01	2.119,00	2.119,00
04 - CHEFE DE TRANSPORTES		01	2.119,00	2.119,00
05 - CHEFE SETOR MATERIAL		01	2.119,00	2.119,00
06 - CHEFE CONTROLE FREQUÊNCIA		01	2.119,00	2.119,00
07 - CHEFE DE EMPENHO		01	2.119,00	2.119,00
08 - CHEFE SETOR DE MERENDA		01	2.119,00	2.119,00
09 - CHEFE SETOR DÍVIDA ATIVA		01	2.119,00	2.119,00
10 - CHEFE SETOR RENDA IMOBILIÁRIA		01	2.119,00	2.119,00
11 - CHEFE DE ZELADORIA		01	2.119,00	2.119,00
12 - CHEFE CONTABILIDADE		01	2.119,00	2.119,00
13 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		03	2.119,00	2.119,00
14 - CONTADOR		<u>01</u>	4.000,00	<u>4.000,00</u>
		16		35.785,00

*Josenildo Miguel de Brito*  
Prefeito

*Iracema Brandão de Lima Marques*  
Dir. Depto. de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
ITABERABA - BAHIA

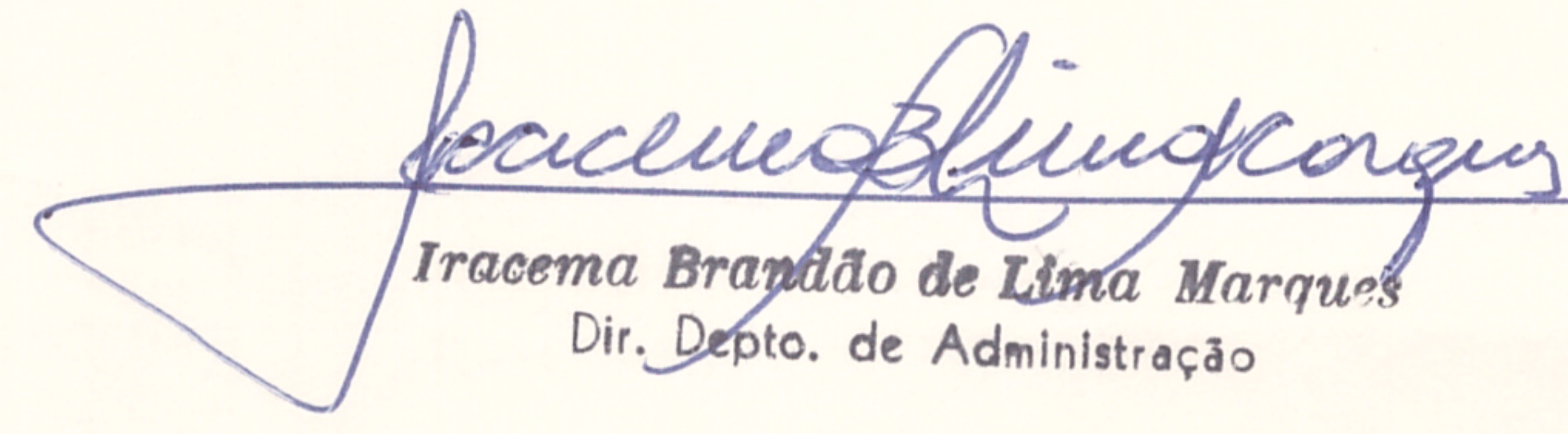
TABELA - 01 - ANEXO - III -

FUNÇÃO	NºS SERVIDORES	SALÁRIOS	TOTAL
01 - DIRETOR	10	1.537,00	15.370,00
02 - SUPERVISOR	13	1.537,00	19.981,00
03 - VICE-DIRETOR	09	1.477,00	13.293,00
04 - PROFESSOR P-1	89 (20 hrs)	1.418,00	126.202,00
05 - PROFESSOR R-1 (LEIGO)	88 (20 hrs)	710,00	62.480,00
06 - PROFESSOR R-1 (LEIGO)	03 (40 hrs)	1.299,00	3.897,00
07 - PROF. LOGOS II / HAPROL	22 (20 hrs)	1.359,00	29.898,00
08 - PROF. LOGOS II / HAPROL	05 (40 hrs)	1.418,00	7.090,00
09 - ZELADORAS	18 (20 hrs)	642,00	11.556,00
10 - ZELADORAS	74 (40 hrs)	1.284,00	95.016,00
	<u>331</u>		<u>384.783,00</u>

TABELA - 01 - ANEXO - IV -

01 - OFICIAL ADMINISTRATIVO	03	1.377,00	4.131,00
02 - FISCAL DE TRIBUTOS	02	1.377,00	2.754,00
03 - ASSESSOR JURÍDICO	01	3.526,00	3.526,00
04 - TESOUREIRO	01	3.255,00	3.255,00
05 - ESCRITURÁRIOS	37	1.377,00	50.949,00
06 - FISC. ADM. (AUX. ESC.)	63	1.320,00	83.160,00
07 - AGENTE ARRECADADOR	06	1.320,00	7.920,00
08 - CONTÍNUO	03	1.284,00	3.852,00
09 - MOTORISTAS	22	1.674,00	36.828,00
	<u>138</u>		<u>196.375,00</u>

  
Josenildo Miguel de Brito  
Prefeito

  
Iracema Brandão de Lima Marques  
Dir. Depto. de Administração



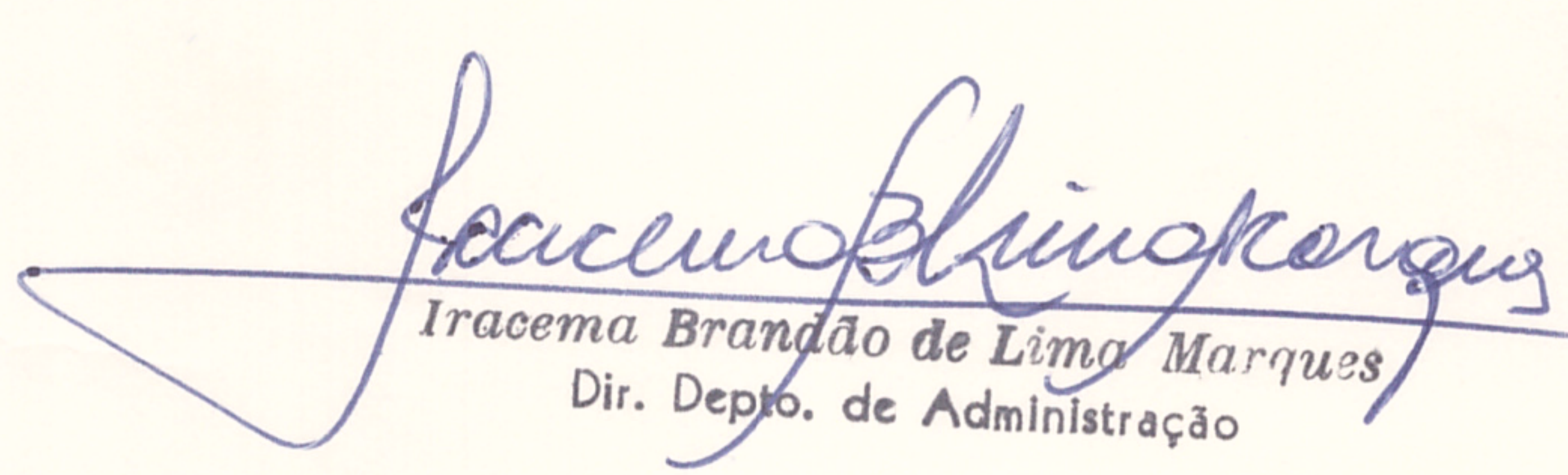
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
ITABERABA - BAHIA

TABELA - 01 - ANEXO - IV - (CONTINUAÇÃO)

FUNÇÕES	NºS SERVIDORES	SALÁRIOS	TOTAL
01 - ENCANADOR	02	1.674,00	3.348,00
02 - ELETRICISTA	04	1.674,00	6.696,00
03 - MESTRE DE OBRAS	01	2.170,00	2.170,00
04 - PEDREIROS	05	1.674,00	8.370,00
05 - CARPINTEIRO	03	1.674,00	5.022,00
06 - TRATORISTA	03	2.009,00	6.027,00
07 - MERENDEIRAS	27	1.284,00	34.668,00
08 - VIGIAS	41	1.284,00	52.644,00
09 - MÉDICOS	07	3.526,00	24.682,00
10 - DENTISTAS	03	3.526,00	10.578,00
11 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	1.315,00	1.315,00
12 - ATENDENTE DE ENFERMAGEM	05	1.284,00	6.420,00
13 - ADMINISTRADORES DE POVOADOS	07	1.284,00	8.988,00
14 - PINTOR	02	1.674,00	3.348,00
15 - GARI	209	1.284,00	268.356,00
16 - PENSIONISTAS	15	1.284,00	19.269,00
17 - APOSENTADOS	16	1.630,00	26.080,00
	<u>351</u>		<u>487.981,00</u>
TOTAL GERAL .....	857		1.160.908,00

ITABERABA/BA., 23 de janeiro de 1990

  
Josenildo Miguel de Brito  
Prefeito

  
Iracema Brandão de Lima Marques  
Dir. Deplo. de Administração